

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 927/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarense a Senhora **EDINEIA PINTO COELHO.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 04 de agosto de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autor: Antonio José Feuchard do Couto.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:8374E664

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/08/2022. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 927/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **EDINEIA PINTO COELHO.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 04 de agosto de 2022.

Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Antonio José Feuchard do Couto

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



Jander Raposo da Silveira
ASSINATURA DO PRESIDENTE

PERIÓDICA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO EM Nº 025/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

04 AGO 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **EDINEIA PINTO COELHO.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 04 de agosto de 2022.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Antonio José Feuchard do Couto
Antonio José Feuchard do Couto

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA:

Em 1968, nascia Edineia Pinto Coelho na cidade de Guarará, no interior de Minas Gerais. Aos três anos de idade, foi trazida à Monnerat por seus pais, Osias Pinto Coelho e Maria Sebastiana Coelho.

No distrito bibarrensense, fincou as suas raízes e formou família com Roberto Lúcio Monteiro Barroso, de quem é viúva e com quem teve os filhos João Paulo Pinto Barroso e Roberta Pinto Barroso. Em seu núcleo familiar, foi o pilar principal.

Formou-se como professora no Colégio Estadual Escola Liberalina Alves Ribeiro, para posteriormente atuar como docente na Escola Municipal Viviane Verly Pereira em São João, e na Pestalozzi, em Monnerat. Foi zelosa professora, marcando com afeto e cuidado a vida de seus alunos.

Sua distinta generosidade estende-se também aos animais. Edineia Pinto Coelho, através de sua ação voluntária, ajudou pelo menos 500 animais em situação de rua. A assistência prestada pela cidadã envolve acolhimento, alimentação, primeiros socorros, financiamento de tratamentos veterinários, como castração, entre outros. Os recursos são provenientes de seu próprio orçamento doméstico e de campanhas promovidas pela mesma, como financiamentos colaborativos, bazares beneficentes, etc.

Além do benefício direto aos animais em situação de rua, Edineia Pinto Coelho colabora para a saúde pública do Município de Duas Barras, uma vez que a castração é reconhecida como eficaz meio de prevenção ao aumento da população de animais em situação de rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

